

**PODER EXECUTIVO**

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

**SECRETARIAS**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

**SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
LEONARDO ROSA CARLOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de

**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.....	3

**ATOS DO PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2003 de 13 de setembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$744.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.081	Programa Proteção Social Básica - PSB - Estadual		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Próprios transf. Fundo de /	20.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Sistema Único de Assistência Social I	75.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sistema Único de Assistência Social I	4.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>99.000,00</b>
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios transf. Fundo de /	70.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>70.000,00</b>
2.720	Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Sistema Único de Assistência Social I	50.000,00
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Próprios transf. Fundo de /	25.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>75.000,00</b>
2.721	Programa Proteção Social Especial - PSE - Federal		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Sistema Único de Assistência Social I	30.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>30.000,00</b>
2.722	Programa de Apoio as Unidades Assistenciais (IGDSUAS)		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sistema Único de Assistência Social I	29.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>29.000,00</b>
2.729	Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Sistema Único de Assistência Social I	80.000,00
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Próprios transf. Fundo de /	22.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Sistema Único de Assistência Social I	35.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sistema Único de Assistência Social I	82.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>219.000,00</b>
2.893	Ações Emergenciais de Enfrentamento ao COVID-19		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Sistema Único de Assistência Social I	7.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sistema Único de Assistência Social I	113.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>120.000,00</b>

Servaux

Página 1 de 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

**Dotações Suplementadas**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.894	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Sistema Único de Assistência Social I	80.000,00
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Próprios transf. Fundo de /	22.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>102.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>744.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>744.000,00</b>

Servaux

Página 3 de 3

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$744.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$744.000,00

**Dotações Anuladas**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.081	Programa Proteção Social Básica - PSB - Estadual		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Sistema Único de Assistência Social I	40.864,39
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios transf. Fundo de /	10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>50.864,39</b>
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios transf. Fundo de /	437.392,92
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios transf. Fundo de /	150.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>587.392,92</b>
2.509	Política para as Mulheres: Promoção de Igualdade e Enfrentamento à Violência		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios transf. Fundo de /	283,37
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>283,37</b>
2.720	Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Sistema Único de Assistência Social I	65.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>65.000,00</b>
2.722	Programa de Apoio as Unidades Assistenciais (IGDSUAS)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Sistema Único de Assistência Social I	16.367,20
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sistema Único de Assistência Social I	6.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>22.367,20</b>
2.724	Programa Proteção Social Especial - PSE - Estadual		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Sistema Único de Assistência Social I	13.976,98
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sistema Único de Assistência Social I	4.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>17.976,98</b>
2.894	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Sistema Único de Assistência Social I	115,14
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>115,14</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>744.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>744.000,00</b>

Servaux

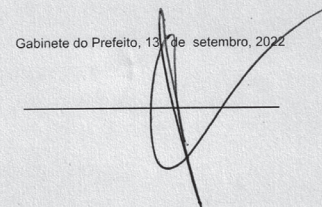
Página 2 de 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro, 2022



Servaux

Página 3 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2004 de 13 de setembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.813.332,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA	
01.09	Secretaria Municipal de Educação
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
	Impostos e Transferências Constituci
	1.813.332,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
	<b>1.813.332,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>
	<b>1.813.332,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>
	<b>1.813.332,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.813.332,00  
III - Anulação de Dotação : \$1.813.332,00

**Dotações Anuladas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA	
01.08	Secretaria Municipal de Obras
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	Royalties
	1.278.937,47
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
	<b>1.278.937,47</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>
	<b>1.278.937,47</b>

01.09	Secretaria Municipal de Educação
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Impostos e Transferências Constituci
	200.000,00
	Impostos e Transferências Constituci
	334.394,53
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
	<b>534.394,53</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>
	<b>534.394,53</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>
	<b>1.813.332,00</b>

Servaux

Página 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro, 2022



Servaux

Página 2 de 2

## ERRATA

### PORTARIA Nº 1401/2021

Rerratificação da PORTARIA Nº 1401/2021, publicado no BOS – Boletim Oficial de Seropédica na Edição nº 859, fl. 2, do dia 15/12/2021 (quarta-feira).

### ERRATA DA PORTARIA Nº 1401/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5647/2021.

No Boletim Oficial nº 859, publicado em 15 de dezembro de 2021,

ONDE SE LÊ: “CONTRATO 85/2021”

LEIA-SE: “CONTRATO 85-A/2021”

Seropédica, 14 de setembro de 2022.

**Lucas Dutra dos Santos**  
Prefeito Municipal

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

### RESOLUÇÃO Nº 13, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Disciplina a regulamentação de placas de sinalização rua Sebastiana Maria de Souza, do Bairro Boa Esperança, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

### “IMPLATAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições preconizadas no art. 28 da Lei Municipal 562/15;

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizo a implantação da seguinte Placa de sinalização, na seguinte via, do Bairro Boa Esperança:

Nº	RUA	BAIRRO	CÓDIGO DA PLACA
I	R: Sebastiana Maria de Souza, S/Nº	Boa Esperança	1 PLACA: R-6a

**Art. 2º** - A presente Resolução terá validade a partir do dia 13 de setembro de 2022, por prazo indeterminado, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Anderson de Moura Medeiros  
Secretário Municipal  
Mat. 17480 PMS

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 22/06/2022)

## COVID-19

<b>CASOS NOTIFICADOS:</b>	<b>34.223</b>
<b>CASOS DESCARTADOS:</b>	<b>25.950</b>
<b>CASOS CONFIRMADOS:</b>	<b>8.267</b>
<b>CASOS CURADOS:</b>	<b>8.039</b>
<b>ÓBITOS:</b>	<b>228</b>

\*Total referente ao período de Março 2020 a Junho de 2022.

## OCUPAÇÃO DE LEITOS

### HOSPITAL DE CAMPANHA

#### Leitos Clínicos:

<span style="color: red;">■</span>	0 ocupado
<span style="color: green;">■</span>	09 livres
<span style="color: gray;">■</span>	09 total

#### LSVP:

(Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar)

<span style="color: red;">■</span>	0 ocupado
<span style="color: green;">■</span>	05 livres
<span style="color: gray;">■</span>	05 total

Total de Ocupação: 0%

## VACINÔMETRO

Doses Aplicadas

Total

**151.677**

Pessoas Vacinadas

Dose 1

**61.457**

Pessoas Vacinadas

Dose 2 e Dose única

**55.540**

Pessoas Vacinadas

Dose de Reforço

**29.423**

Pessoas Vacinadas

2ª Dose de Reforço

**5.121**

Use máscara, higienize as mãos regularmente e não aglomere!

@prefeituradeseropedica